



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONCHIQUE



Critérios de Avaliação da Educação Pré-Escolar 2024/25

INTRODUÇÃO

O Princípio consensualmente partilhado de que a avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa em cada nível de educação e de ensino implica princípios e procedimentos de avaliação adequados à especificidade de cada nível.

A Educação Pré-Escolar tem especificidades às quais não se adequam todas as práticas e formas avaliativas utilizadas tradicionalmente noutros níveis de ensino.

Nos termos das **Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar** (Despacho 9180/2016 de 19 de julho), “ A avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem é assim, uma avaliação formativa (...) considera-se que a avaliação na educação pré-escolar não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, de modo a valorizar as suas formas de aprender e os seus progressos.”

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar não constituem um programa a cumprir, mas sim uma referência para construir e gerir o currículo, que deverá ser adaptado ao contexto social, às características das crianças e das famílias e à evolução das aprendizagens de cada criança e do grupo.

Assim, cabe aos educadores construir e gerir o currículo, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas, que irão sendo avaliadas numa perspetiva formativa.

De acordo com o ofício-circular 32985/2024/DGE-DSDC-DEPEB, “**Organização e funcionamento dos jardins-de-infância da rede nacional e desenvolvimento do currículo na educação pré-escolar**”, a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, consistindo na recolha da informação necessária para tomar decisões sobre o desenvolvimento do currículo e engloba o contexto e os processos, incluindo a organização do ambiente educativo (grupo, espaço, materiais, tempo), a ação educativa e os progressos das crianças.

FINALIDADES DA AVALIAÇÃO

A avaliação, enquanto elemento integrante e regulador da prática educativa, permite uma recolha sistemática de informação que, uma vez analisada e interpretada, sustenta a tomada de decisões adequadas e promove a qualidade das aprendizagens.

Assim, a avaliação tem como finalidades:

- Observar continuamente os progressos das crianças, como forma de apoiar e sustentar a planificação e o reajustamento da ação educativa, tendo em vista a construção de novas aprendizagens;

- Utilizar instrumentos de observação e registo centrados no desenvolvimento do processo e nos progressos de aprendizagem de cada criança, e não estabelecidos a partir de pré-requisitos ou organizados por idades;
- Promover e acompanhar processos de aprendizagem, tendo em conta a realidade do grupo e de cada criança, favorecendo o desenvolvimento das suas competências e desempenhos, de modo a contribuir para o desenvolvimento de todas e de cada uma;
- Envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, que lhe permita, enquanto protagonista da sua aprendizagem, tomar consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- Conhecer a criança e o seu contexto, numa perspetiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes – pais, equipa e outros profissionais – tendo em vista a adequação do processo educativo.

PRINCÍPIOS

A avaliação assenta nos seguintes princípios:

- Caráter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas OCEPE;
- Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- Caráter formativo;
- Valorização dos progressos da criança;
- Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

AVALIAÇÃO

A **avaliação diagnóstica** no início do ano letivo, realizada pelo educador, tem em vista a caracterização do grupo e de cada criança. Com esta avaliação pretende-se conhecer o que cada criança e o grupo já sabem e são capazes de fazer, as suas necessidades e interesses e os seus contextos familiares que servirão de base para a tomada de decisões da ação educativa, no âmbito do projeto curricular de grupo.

A **avaliação formativa** permite a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, contribuindo para a elaboração, adequação e reformulação do projeto curricular de grupo e ainda para facilitar a integração da criança no contexto educativo.

A **avaliação dos progressos das crianças**, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas.

INTERVENIENTES

A avaliação é da responsabilidade do educador titular do grupo, competindo-lhe, definir uma metodologia de avaliação de acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, capaz de integrar de forma articulada os conteúdos das diferentes áreas das OCEPE.

Os educadores de infância realizam as avaliações das crianças e procedem à passagem de informação aos encarregados de educação e aos professores do 1º CEB, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso escolar da educação pré-escolar para o ciclo seguinte.

No processo de avaliação, para além do educador, intervêm:

- A(s) criança(s) - a participação das crianças na avaliação promove o seu envolvimento na construção do processo educativo, constituindo também uma base da avaliação para os educadores;
- A equipa (outros docentes, auxiliares, outros técnicos ou agentes educativos) com responsabilidades na educação da criança;
- Os encarregados de educação – a troca de opiniões com a família permitem não só um melhor conhecimento da criança e de outros contextos que influenciam a sua educação, como também, promove uma atuação concertada entre o jardim-de-infância e a família;
- O Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar – a partilha de informação entre os educadores do departamento é promotor da qualidade da resposta educativa;

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A diversidade de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados utilizados na recolha de informação permite, ao educador “ver” a criança sob vários ângulos de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa. Neste sentido, os instrumentos de avaliação devem ser adaptados para responder às necessidades individuais das crianças.

Considerando que a avaliação é realizada em contexto, qualquer momento de interação, qualquer tarefa realizada pode permitir ao educador a recolha de informação sobre a criança e o grupo, tendo como finalidade registar evidências das aprendizagens realizadas pelas crianças que permitam documentar os seus progressos, acompanhar a sua evolução e simultaneamente recolher elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

Neste sentido compete aos educadores, de acordo com as suas opções metodológicas, utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados (observação direta, abordagens narrativas, fotografias, vídeos, outros...).

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E CONSULTA

Orientação Curriculares para a Educação Pré-escolar - Despacho nº 9180/2016 de 19 de julho;

Organização e funcionamento dos jardins-de-infância da rede nacional e desenvolvimento do currículo na educação pré-escolar, Ofício-circular 32985/2024/DGE-DSDC-DEPEB.

ANEXO- Ficha de avaliação dos progressos das crianças



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
 DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONCHIQUE



Avaliação dos Progressos da Criança	
Ano Letivo 20/20	º Período
Jardim de Infância de	
Nome:	
Data de Nascimento:	Idade:
Educadora de Infância:	

Áreas de Conteúdo			
Área de Formação Pessoal e Social			
Área de Expressão e Comunicação			
Domínio da Educação Motora			
Domínio da Educação Artística			
Artes Visuais	Jogo Dramático/Teatro	Música	Dança

Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita

Domínio da Matemática

Área do Conhecimento do Mundo

Observações:

Data

Educadora de Infância

Encarregado de Educação
